

PROGRAMA

abinee

RECEBE PILHAS



CARTILHA INFORMATIVA

Sobre o Programa ABINEE Recebe Pilhas

Em 2010, foi publicada pelo Governo Federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual consta, entre outros objetivos, a implementação de sistemas de logística reversa para uma série de produtos, incluindo pilhas e baterias.

Logística Reversa nada mais é do que uma forma das empresas garantirem que os produtos colocados no mercado, possam ser descartados em locais corretos e, assim, retornar ao fabricante, para que sejam reaproveitados, reciclados ou tenham um descarte final ambientalmente adequado.



Antes mesmo de a Política Nacional de Resíduos ser publicada, os fabricantes já atendiam a outra legislação Federal: a resolução Conama 401/2008, que também exige coleta e destinação final ambientalmente adequada, neste caso, especificamente para pilhas e baterias.

Para atender a estas legislações e permitir que o consumidor doméstico tenha opções para descartar corretamente as pilhas utilizadas em seu dia-a-dia, algumas empresas fabricantes e importadoras uniram-se para criar o **Programa ABINEE Recebe Pilhas**, que teve início em novembro de 2010. Desde então, a iniciativa já coletou mais de 1 mil toneladas de pilhas e baterias usadas.

O sucesso do Programa depende do apoio dos consumidores, por meio da participação ativa neste sistema, ao entregar suas pilhas e baterias nos estabelecimentos onde adquiriram o produto ou nos pontos de entrega disponibilizados pelo **Programa ABINEE Recebe Pilhas**. Depois de recolhidos, estes itens são encaminhados à reciclagem.

Abaixo estão as empresas fabricantes e importadoras de pilhas e baterias que garantem o descarte correto dos produtos de suas marcas.



Atualmente, o programa abrange todas as capitais. As informações de pontos de entrega podem ser encontradas no site: <http://www.gmcons.com.br/gmclg/admin/VisualizarPostosMapaCliente.aspx>

Descrição do Programa

Os consumidores que desejam descartar suas pilhas devem levá-las até o ponto de entrega mais próximo, identificado no mapa ou pelo endereço disponibilizado no site. Os pontos de entrega armazenam as pilhas recebidas e, ao atingir determinada quantidade, solicitam a coleta deste material.

Observação importante:

Solicitações de coleta vindas de instituições ou iniciativas de terceiros, que não façam parte das empresas que financiam o Programa, serão realizadas de modo gratuito desde que atendidas as três condicionantes abaixo:

- O ponto solicitante da coleta seja uma instituição pública de ensino, associação parceira do Programa, ou ONGs (cuja atividade não seja gerenciar resíduos);
- O ponto seja localizado em capital brasileira ou cidades situadas a uma distância de até 50 km da capital;
- Tenham no mínimo 30 kg e no máximo 250 kg, de pilhas e baterias devidamente armazenadas.

Empresas privadas e grandes geradores, que desejem utilizar o Programa como forma de destinação final das pilhas e baterias geradas em suas próprias atividades, ou em campanhas voluntárias que realizem, têm a opção de fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:

- a) Encaminhar pilhas e baterias até um ponto cadastrado no site (em caso de quantidades menores que 10 kg);
-

b) arcar com o custo do transporte até o centro de consolidação do Programa, localizado em São José dos Campos/SP. Este transporte pode ser realizado pelo:

- Transportador contratado pela própria empresa;
- Operador Logístico do **Programa ABINEE Recebe Pilhas**;
- Serviço de entrega dos Correios.

Em todos estes casos, as empresas participantes do **Programa ABINEE Recebe Pilhas**, arcam com o custo da destinação final ambientalmente adequada.

Cuidados ao embalar e transportar as pilhas usadas

Apesar de conter níveis mínimos de chumbo, cádmio e mercúrio, as pilhas e baterias portáteis são classificadas como um tipo de resíduo que apresenta riscos para o meio ambiente. Desta forma, a embalagem requer alguns cuidados que evitem vazamento ou exposição à umidade.

As pilhas e baterias portáteis podem ser transportadas em caixas de papelão com até 20 kg cada, desde que estejam firmes e bem lacradas. Podem também ser colocadas em sacos plásticos (para conter vazamentos) antes de serem acondicionadas nas caixas. Outra opção, para o transporte de pequenas quantidades, pode ser o uso de embalagens plásticas resistentes e com tampa, desde que não se tratem de embalagens, as quais, anteriormente, tenham armazenado produtos químicos, tais como ácidos, detergentes, óleo ou produtos de limpeza em geral.

Quando o material chega ao centro de consolidação e triagem do Programa, as pilhas e baterias portáteis são separadas por tipo e marca, sendo, em seguida, encaminhadas para o processamento.

É possível reciclar quase a totalidade dos materiais contidos nas pilhas e baterias. O primeiro processo a ser feito é a trituração, no qual a capa das pilhas e baterias portáteis é removida permitindo o tratamento das substâncias em seu interior. A seguir este material pode ser reciclado por um dos seguintes processos:

Processo químico: Neste processo as pilhas e baterias são submetidas a um processo de reação química, onde é possível recuperar sais e óxidos metálicos, que são utilizados como matéria-prima em processos industriais, na forma de pigmentos e corantes.

Processo Térmico: As pilhas e baterias são inseridas em um grande forno industrial onde ocorre o processo de separação do zinco em um ambiente de alta temperatura, permitindo uma redução seguida de oxidação do zinco presente nas pilhas, sendo possível recuperar este metal e reutilizá-lo na indústria como matéria-prima novamente.

Ao final do processo de reciclagem são emitidos Certificados de Destinação Final para as empresas que financiam o programa, como forma de assegurar o correto manuseio e o processo adequado de reciclagem das pilhas e baterias que colocaram no mercado.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone:
0800 779 4500.

